

EDITAL DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - FISIOTERAPIA 2026

EDITAL 004/2026

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Fisioterapia 2026 - Edital 004/2026 do Biocor Instituto e Hospital Socor, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 9.4 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
AÇÃO	DATA
Envio do link para postagem dos documentos	Até às 16h do dia 06/03/2026
Período de envio dos documentos exigidos de matrícula. Para o candidato aprovado , este deverá também assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade do curso. Para o candidato excedente , a documentação deverá ser enviada no mesmo período dos aprovados, mesmo antes de eventual convocação.	A partir das 16h01min do dia 06/03/2026 até às 16h01min do dia 09/03/2026
Chamada de excedentes, período para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento do boleto , referente à primeira mensalidade do curso pretendido.	A partir das 16h do dia 13/03/2026
Início das atividades	12/03/2026

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no Cronograma deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e excedente** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. Os candidatos **aprovados e excedentes**, deverão anexar via sistema a documentação exigida no item



1.6 deste Edital, conforme Cronograma deste Edital de Matrícula.

1.3.1. Será realizada **uma única convocação** para envio da documentação de matrícula, contemplando candidatos **aprovados** e candidatos **excedentes**.

1.3.2. Os candidatos **excedentes** deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação exigida como forma de **manifestação de interesse** na vaga correspondente ao curso para o qual consta como excedente, caso posteriormente haja alguma desistência.

1.3.3. A manifestação de interesse por meio do envio da documentação **não garante convocação imediata**, sendo esta condicionada à disponibilidade de vagas.

1.4. O candidato **aprovado** em mais de um curso/hospital de campo de prática deverá, no ato da convocação para a matrícula, selecionar apenas um dos cursos/hospitais de campo de prática no qual deseja efetivar a matrícula. A seleção de um curso/hospital de campo de prática implicará, automaticamente, na desistência formal dos demais cursos/hospitais de campo de prática nos quais tenha sido aprovado naquela convocação, sendo vedada qualquer alteração posterior. O candidato poderá permanecer nos demais cursos/hospitais de campo de prática, que conste na condição de excedente, e ser convocado em chamadas futuras, em caso de disponibilidade de vaga.

1.5. O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.

1.6. **No prazo estipulado por este Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da FCMMG, devidamente digitalizada/escaneada em formato PDF (considerando frente e verso, quando aplicável, e com legibilidade).**

1.6.1. Carteira de Identidade ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) no caso de candidato estrangeiro. No caso de candidato estrangeiro que ainda não obteve o RNM (Registro Nacional Migratório), deverá apresentar o Passaporte dentro da validade e o visto temporário de estudante para permanência no Brasil, válido por todo o tempo do curso.

1.6.2. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, contendo o Qrcode, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

1.6.3. Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).

1.6.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.

1.6.5. Comprovante de endereço atualizado em nome do candidato (contas de consumo: água, energia elétrica, telefonia emitida há, no máximo, 90 dias).

1.6.6. Cartão de Vacina atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contraHepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.

1.6.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar. Apenas para o sexo masculino, exceto para candidato estrangeiro.

1.6.8. Título de Eleitor, exceto para candidato estrangeiro.

1.6.9. Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2024) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), exceto para candidato estrangeiro.

1.6.10. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Fisioterapia de Minas Gerais – CREFITO 4º Região (frente e verso).

1.6.10.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de Minas Gerais –

Rubrica

NC

Rubrica

VSO

Rubrica

MPS



CREFITO 4º Região, desde que contenha o número do Registro dos respectivos conselhos.

1.6.10.2. Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia no Estado de Minas Gerais – CREFITO 4º Região.

1.6.10.3. **Nos casos dispostos nos itens 1.6.10.1 e 1.6.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Fisioterapia no Estado de Minas Gerais – CREFITO 4º Região, deverá ser apresentado no Hospital em que o candidato for matriculado e na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no curso. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.**

1.6.11. Histórico escolar de graduação, constando a data de colação de grau. Documento obrigatório apenas nos casos em que o candidato apresentar declaração de conclusão no ato da matrícula.

1.6.12. Diploma de graduação procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.

1.6.12.1. Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentada uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau e, para os candidatos matriculados no último período do curso de graduação, deverão apresentar a declaração com previsão de conclusão (colação de grau) até, no máximo, a data do início do curso. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo I, que deverá ser usado preferencialmente, emitido há no máximo 90 dias).

1.6.12.2. Nos casos dispostos nos itens 1.6.12 e 1.6.12.1, para os candidatos matriculados no último período do curso de graduação, deverá ser enviada à Secretaria Acadêmica da FCMMG, a declaração de conclusão, até, no máximo, a data do início do curso. Caso deixe de apresentá-la no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

1.6.13. Para o candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa.

1.7. É **responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e excedente** a realização e conferência do envio da documentação, conforme item 1.6 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e a Feluma Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.

1.8. Os documentos enviados dentro do prazo (conforme Cronograma deste Edital), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato **aprovado e excedente**, conforme Cronograma deste Edital, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:

1.8.1. Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e

Rubrica

VSO

Rubrica

NC

Rubrica

MPS

anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de matrícula descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.6 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos conforme itens 1.3 e 1.8 deste Edital, o candidato aprovado e excedente perderá o direito à vaga.
- 1.10.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, estar no formato PDF e em um único arquivo para cada item da documentação. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deverá utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviá-lo. A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
- 1.11.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.
- 1.12.** O **candidato aprovado** deverá realizar todos os procedimentos de matrícula, incluindo a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade, disponível no sistema online de matrícula, conforme o cronograma deste edital. O candidato aprovado no processo seletivo que for reprovado na análise acadêmica, terá o valor pago restituído.
- 1.13.** O procedimento indicado no item 1.12 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente no período de matrícula descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.14.** O valor da mensalidade de cada curso para o ano de 2026 será de R\$ **990,00 (Novecentos e Noventa reais)**. O valor da mensalidade está sujeito a correção anual, conforme correção monetária.
- 1.15.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.16.** Em caso de desistência em qualquer dos cursos, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.17.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, por meio do telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** Conforme Cronograma deste Edital, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site (felumaconcursos.org.br), para cada curso/hospital de campo de prática, em ordem de classificação a relação dos candidatos excedentes que cumpriram os prazos de envio da documentação exigida para efetivar a matrícula.

- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme Cronograma deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso

Rubrica

NC

Rubrica

VSO

Rubrica

MPS

ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

- 2.2.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.1 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do curso.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado por

Nathalia Couto Araujo Lima

NATHÁLIA COUTO DE ARAUJO LIMA

Coordenadora da Secretaria Acadêmica

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por

Valéria Soares de Oliveira

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Vice-reitora de Integração Docente Assistencial

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Assinado por

Marcella Parreiras Santos

MARCELLA PARREIRAS SANTOS

Superintendente de Finanças e Planejamento da

Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE
CURSO GRADUAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 202x.

Informar nome do Setor Responsável

Nome completo da Instituição de

EnsinoAssinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.